Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL 271/2022

PROPONENTE(S): José Freitas.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Jessé Sangalli.

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: institui o Programa Bolsa Atleta.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 271/22, de autoria do Vereador José Freitas, em que se pretende instituir o Programa Bolsa Atleta no Município de Porto Alegre.

Em seus argumentos, justifica que *"O Programa Bolsa Atleta atenderá atletas e paratletas que tenham obtido bons resultados, sem a necessidade de intermediários para requerê-lo, basta que cumpram os requisitos da lei, mantenham-se treinando e competindo e alcancem bons resultados nas competições qualificatórias indicadas pelas respectivas modalidades. A principal prestação de contas do atleta ao Município e à sociedade é a obtenção de resultados expressivos nas disputas."*

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

Pelo que se depreende do conteúdo normativo da proposição, trata-se de norma programática.

As normas programáticas consubstanciam programas e diretrizes para atuação futura dos órgãos estatais. Sua função é estabelecer os caminhos que os órgãos estatais deverão trilhar para o atendimento da vontade do legislador.

A proposição não cria, estrutura ou dá atribuições a qualquer órgão da Administração Pública local. Qual ou quais órgãos serão responsáveis pela condução da campanha será definido pelo Poder Executivo. De modo

que o projeto estaria em conformidade com a jurisprudência do STF e do entendimento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

Vereador Jessé Sangalli.

Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello**, **Vereador(a)**, em 25/11/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0471038** e o código CRC **DFA48CCA**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 216/22 – CUTHAB** contido no doc 0471038 (SEI nº 034.00292/2022-71 – Proc. nº 0542/22 – PLL nº 271/22), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **29 de novembro de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira**, **Assistente Legislativo II**, em 29/11/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0472486** e o código CRC **4B156A22**.